

PORTARIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 482123****PORTARIA Nº 37 DE 25 DE JANEIRO DE 2013**

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006. e considerando o teor do processo nº562971/2012.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor **JORGE ROCELLES SOBRINHO DA SILVA**, matrícula nº 5895024/1 cargo ENFERMEIRO do HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS para a DIRETORIA OPERACIONAL, para exercício de suas atribuições na UNIDADE DE DIAGNÓSTICO DE MENINGITE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 28.01.2013.

SONIA CRISTINA ARIAS BAHIA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SESP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 482254**PORTARIA Nº 1532, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.**

A **Secretaria de Estado de Saúde Pública**, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto nos incisos IV e XI do art. 17 da Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que estabelecem, respectivamente, a competência da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) para coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de Vigilância Sanitária, bem como estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde;

Resolve:

I – Conceder com fundamento nos Arts. 28 da Portaria nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento do DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A, DROGARIA BIG BEN- AV PEDRO RODRIGUES, N.273, CENTRO, ABAETETUBA-PA, como estabelecimento apto a comercializar e dispensar medicamentos a base de substâncias retinóides de uso sistêmico da lista "C2" da Portaria SVS/MS nº 344/98 conforme dados da ficha cadastral constante do Anexo desta Portaria.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se

Hélio Franco de Macedo Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública

CREENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTO A BASE DE SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 – RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO ANEXO

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do Estabelecimento abaixo discriminado para a comercialização e dispensação de medicamentos a base de substâncias da Lista C2 – Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria nº 06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

CADASTRO Nº 09/2012

- EMPRESA:** DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A
- NOME FANTASIA:** DROGARIA BIG BEN
- ENDEREÇO:** AV PEDRO RODRIGUES, N.273
- BAIRRO:** CENTRO
- CIDADE/UF:** ABAETETUBA-PA
- RESPONSÁVEL TÉCNICO:** MARCILENE DA SILVA MORAES CRF PA 3074

Alex Oselu Owiti

Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos

Thelma de Oliveira Araújo

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 482255**PORTARIA Nº 1536, 28 DE NOVEMBRO DE 2012.**

A **Secretaria de Estado de Saúde Pública**, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto nos incisos IV e XI do art. 17 da Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que estabelecem, respectivamente, a competência da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) para coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de Vigilância Sanitária, bem como estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde;

Resolve:

I – Conceder com fundamento nos Arts. 28 da Portaria nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento do FARMACIA ZERO HORA, R 10, N.210, CIDADE NOVA, PARAUPEBAS-PA, como estabelecimento apto a comercializar e dispensar medicamentos a base de substâncias retinóides de uso sistêmico da lista "C2" da Portaria SVS/MS nº 344/98 conforme dados da ficha cadastral constante do Anexo desta Portaria.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se

Hélio Franco de Macedo Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública

CREENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTO A BASE DE SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 – RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO ANEXO

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do Estabelecimento abaixo discriminado para a comercialização e dispensação de medicamentos a base de substâncias da Lista C2 – Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria nº 06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

CADASTRO Nº 10/2012

- EMPRESA:** FARMACIA ZERO HORA LTDA -ME
- NOME FANTASIA:** FARMACIA ZERO HORA
- ENDEREÇO:** R 10, N.210
- BAIRRO:** CIDADE NOVA
- CIDADE/UF:** PARAUPEBAS-PA
- RESPONSÁVEL TÉCNICO:** ADAUTON MICHELON CRF PA 3769

Alex Oselu Owiti

Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos

Thelma de Oliveira Araújo

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 482234****PORTARIA: 124**

Objetivo: CONDUZIR OS TÉCNICOS PARA PARTICIPAREM DA MOBILIZAÇÃO PARA PREVENÇÃO DE HEPATITES VIRAIS E DENGUE, COM AÇÕES EDUCATIVAS, E ORIENTAÇÕES NOS MUNICÍPIOS E REGIONAIS DE SAÚDE.

Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

SALINOPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571748301/FABIO JUNIOR SILVA (MOTORISTA) / 5.5 diárias (Completa) / de 08/02/2013 a 13/02/2013<br

Ordenador: SILVIA REGINA NOBRE MOREIRA BASTOS

COORDENAÇÃO ESTADUAL DE HEPATITES VIRAIS-DIÁRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 482242**PORTARIA Nº 125 DE 28 DE JANEIRO DE 2013**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PEIXE-BOI

PERÍODO: DE 8/2/2013 A 13/2/2013

MATRÍCULA / NOME / CPF

5150647 / ÂNGELA DOS SANTOS SOUSA / 304.061.372-34

57608102 / CLÁUDIO DE FIGUEIREDO FERREIRA / 398.364.362-00

5077036 / DULCELINA PEREIRA DE ALMEIDA / 048.000.362-91

57190884 / HADRIO LAMAS NASCIMENTO / 709.774.022-15

5761379-2/ JEFFERSON BARBOSA OERAS / 617.679.642-34

51662171 / MARIA DE JESUS MATOS PERDIGÃO / 159.376.902-49

OBJETIVO: MOBILIZAÇÃO PARA PREVENÇÃO DE HEPATITES VIRAIS E DENGUE, COM AÇÕES EDUCATIVAS, E ORIENTAÇÕES NOS MUNICÍPIOS E REGIONAIS DE SAÚDE NO PERÍODO DE 08 A 13 DE FEVEREIRO DE 2013

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 482244**PORTARIA Nº 141, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.**

A **Secretaria de Estado de Saúde Pública**, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 – MS que estabelece em seu Artigo 17, a competência da Direção Estadual do Sistema Único de Saúde, no Inciso IV Alínea b a coordenação e em caráter complementar a

execução das ações e serviços de Vigilância Sanitária, no Inciso XI a competência para elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde tendo em vista, sua relevância pública.

CONSIDERANDO que a Comercialização e Dispensação de Medicamentos a Base da Substância Misoprostol, da Lista "C1" da Portaria SVS/MS Nº 344/98 e de suas atualizações, somente poderá ser realizada mediante o credenciamento prévio de hospitais pela Autoridade Sanitária Estadual, em cumprimento ao Artigo 25 da Portaria nº 344 de 12 de Maio de 1998 e Artigo 124 da Portaria nº 06 de 29 de Janeiro de 1999.

Resolve:

I – Conceder com fundamento nos Arts. 28 da Portaria nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento do HOSPITAL FRANCISCO MAGALHÃES, AV. QUINTINO BOCAIUVA, 2022, CENTRO, CASTANHAL-PA, como estabelecimento apto a adquirir e dispensar medicamentos a base de Misoprostol, da lista "C1" da Portaria SVS/MS nº 344/98, conforme dados da ficha cadastral consignada no Anexo desta Portaria.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se

Hélio Franco de Macedo Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública

CREENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS A BASE DA SUBSTÂNCIA MISOPROSTOL - LISTA C1 ANEXO

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do estabelecimento abaixo, discriminado para a aquisição e dispensação de medicamentos a base da substância Misoprostol, da Lista C1 da Portaria/MS 344/98, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

CADASTRO Nº 015/2012

- EMPRESA:** HOSPITAL FRANCISCO MAGALHÃES LTDA EPP
- NOME FANTASIA:** HOSPITAL FRANCISCO MAGALHÃES
- ENDEREÇO:** AV. QUINTINO BOCAIUVA, 2022
- BAIRRO:** CENTRO
- CIDADE/UF:** CASTANHAL-PA
- RESPONSÁVEL TÉCNICO:** ANTONIO MARTINS FILHO CRM -PA 2373

Alex Oselu Owiti

Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos

Thelma de Oliveira Araújo

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária da SESP

COORDENAÇÃO ESTADUAL DE HEPATITES VIRAIS-DIÁRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 482248**PORTARIA Nº 120 DE 28 DE JANEIRO DE 2013**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SOURE

PERÍODO: DE 8/2/2013 A 13/2/2013

MATRÍCULA / NOME / CPF

57193965 / ALEXANDRE LIMA TAVARES / 870.120.492-00

58900721 / EDNA RODRIGUES LIMA / 697.554.342-91

572050631 / ENIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA / 573.936.642-91

57195630 / GHEYSY ANGÉLICA PAIVA RAMOS / 752.823.482-68

571949301 / LAUDELINA MARIA VIEIRA FERREIRA / 725.487.382-72

57191128 / MARCOS VINICIUS NEVES DOS SANTOS / 644.528.082-04

OBJETIVO: MOBILIZAÇÃO PARA PREVENÇÃO DE HEPATITES VIRAIS E DENGUE, COM AÇÕES EDUCATIVAS, E ORIENTAÇÕES NOS MUNICÍPIOS E REGIONAIS DE SAÚDE NO PERÍODO DE 08 A 13 DE FEVEREIRO DE 2013.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 482250**PORTARIA Nº 142, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.**

A **Secretaria de Estado de Saúde Pública**, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 – MS que estabelece em seu Artigo 17, a competência da Direção Estadual do Sistema Único de Saúde, no Inciso IV Alínea b a coordenação e em caráter complementar a execução das ações e serviços de Vigilância Sanitária, no Inciso XI a competência para elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde tendo em vista, sua relevância pública.